



EDITAL Nº 23 /2014
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE FISIOTERAPIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE FISIOTERAPIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, instituída pela Instrução de Serviço nº 117 de 18 de junho de 2014 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo como disposto na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 111/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS / FACULDADE	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCBS	FISIOTERAPIA/SAUDE COLETIVA	40	Auxiliar nível I, com Doutorado	31/12/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a declaração de ausência de impedimentos.

2.2 Para a inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;

c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet:

www.tse.gov.br (para brasileiros);

d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;

f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Doutorado**: fotocópia do diploma de graduação, título de doutor ou ata da defesa;

h) Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa;

i) Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu**, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau;

2.3 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

2.4 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.5 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.6 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.7 O período de inscrição e de realização das provas serão estabelecidos e divulgados em calendário através de Edital elaborado pela Comissão Especial.

2.8 O Edital de cada Comissão Especial deverá ser divulgado no endereço eletrônico: www.copeve.ufms.br.

2.9 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Fisioterapia/ Unidade XII.

2.10 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.11 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR TEMPORÁRIO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 24 e 25 de junho de 2014 das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, para candidatos à classe de professor **Substituto**, na Secretaria do curso de Fisioterapia/ Unidade XII;

4.2 Caso não haja candidatos inscritos para a classe de Doutor, poderão inscrever-se no período de 26 de junho de 2014 das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, candidatos com titulação de **Mestre**;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos para a classe de Mestre, poderão inscrever-se no período de 27 de junho de 2014 das 8:00 às 11:00 horas, candidatos com título de **Especialização**.

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 27/06/2014 a partir das 14:00 horas na Secretaria do Curso de Fisioterapia – Unidade XII do Campus Campo Grande/MS

5.3 – A prova escrita objetiva será realizada no dia 30 de junho de 2014 às 13h 30 min na sala 03 da Unidade XII do Campus Campo Grande/MS

5.4 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13h 30 min do dia 30 de junho na sala 3 - Unidade XII do Campus Campo Grande/MS;

5.5 – A prova didática será realizada às 13h 30min no dia 01 de julho de 2014 na sala 3 - Unidade XII do Campus Campo Grande/MS.

5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada no dia 01 de julho de 2014 pela Secretaria do Curso de Fisioterapia – Unidade XII do Campus Campo Grande/MS, após as 16 horas.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Políticas Programas de Saúde no Brasil
2. Epidemiologia no planejamento e na atenção à saúde
3. Estratégia da Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família
4. Organização da Atenção à Saúde no SUS (Redes de Atenção à Saúde)
5. Atenção Fisioterapêutica na Atenção Primária à Saúde nos diferentes ciclos de vida

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. Introdução à epidemiologia. Rio de Janeiro: MEDSI, 2006. 293 p.
2. BISPO JÚNIOR, J. P. Fisioterapia e saúde coletiva: desafios e novas responsabilidades profissionais. Ciênc. Saúde coletiva, Rio de Janeiro, 2011. disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15s1/074.pdf>
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador



- das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS . Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizassus_2004.pdf
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39), Disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf
7. BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. Physis, 2007, v.17, n.1, pp. 77-93.
8. CAMPOS GWS, MINAYO MCS, AKERMAN M , et al. Tratado de saúde coletiva. São Paulo- Rio de Janeiro: Ed. Hucitec, 2007.
9. MENDES, E.V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.549 p. Disponível em: http://www.conass.org.br/pdf/Redes_de_Atencao.pdf
10. PAGANI, R.; NASCIMENTO, D.D.G; QUEVEDO, M.P. OLIVEIRA, F.R. As possibilidades e o didáticas do curso de Capacitação de Profissionais dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Mato Grosso do Sul/CEAD/UFMS. Campo Grande, MS : Fiocruz Pantanal, 2014. 39 p. Disponível na Biblioteca do Portal Saúde Mato Grosso do Sul: <http://www.portalsaude.ufms.br>
11. PAIM, J. S. O que é o SUS. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.
12. SANTOS, M.L.M; BATISTON, A.P.; O Estado e as Políticas Públicas de Saúde (Módulo 1). Material de apoio às atividades didáticas do curso de Capacitação de Profissionais dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Mato Grosso do Sul/CEAD/UFMS. Campo Grande, MS : Fiocruz Pantanal, 2014. 39 p. Disponível na Biblioteca do Portal Saúde Mato Grosso do Sul <http://www.portalsaude.ufms.br>.
13. SILVA, M. A. da; SANTOS, M.L.M.dos; BONILHA, L.A. S. Fisioterapia ambulatorial na rede pública de saúde de Campo Grande (MS, Brasil) na percepção dos usuários: resolutividade e barreiras. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 18, n. 48, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v18n48/1807-5762-icse-18-48-0075.pdf>.
14. Portaria GM/MS nr. 4.279 Publicada no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2010. Disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html

Em, 23 de Junho de 2014.

Profª Drª Leila Simone Foerster Merey
Presidente da comissão

Profª Drª Daniele de Almeida Soares
Membro

Profª Drª Laís Alves de Souza Bonilha
Membro

Téc.Adm Cayton Duenha
Membro